



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Lei Nº 7.300 , de 24 / 06 / 2009

Processo nº: 56.867

## PROJETO DE LEI Nº 10.290


Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

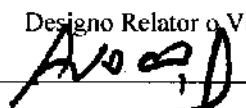
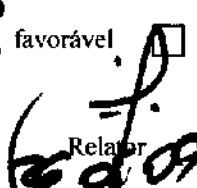
Ementa: Denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingãs (Bairro Engordadouro).

Arquive-se.

*William Marfisi*  
Diretor  
08/07/2009



|   |   |
|---|---|
| <b>Matéria: PL 10.290</b>   | <b>Prazos</b>   |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).<br><br><br>Diretora Legislativa<br>26/05/09 | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias<br><br><b>QUORUM: ms</b> |

| Presidente da CJR  | Relator  |
|--|--|
| Designo Relator o Vereador:<br><br><br>Presidente<br>26/05/09 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><br><br>Relator<br>26/05/09 248 |

| Outras Comissões                           | Relator   | Voto do Relator  |
|--|---|--|
| A _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| A _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| A _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |

PUBLICAÇÃO  
29/05/2009

PPden. 2325/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/MAI/09 14:45 056867

Apresentado.  
Encaminhe-se as seguintes comissões:  
CTR  
Presidente  
26/05/2009

APROVADO  
Presidente  
02/06/09

**PROJETO DE LEI N.º 10.290**  
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás (Bairro Engordadouro).

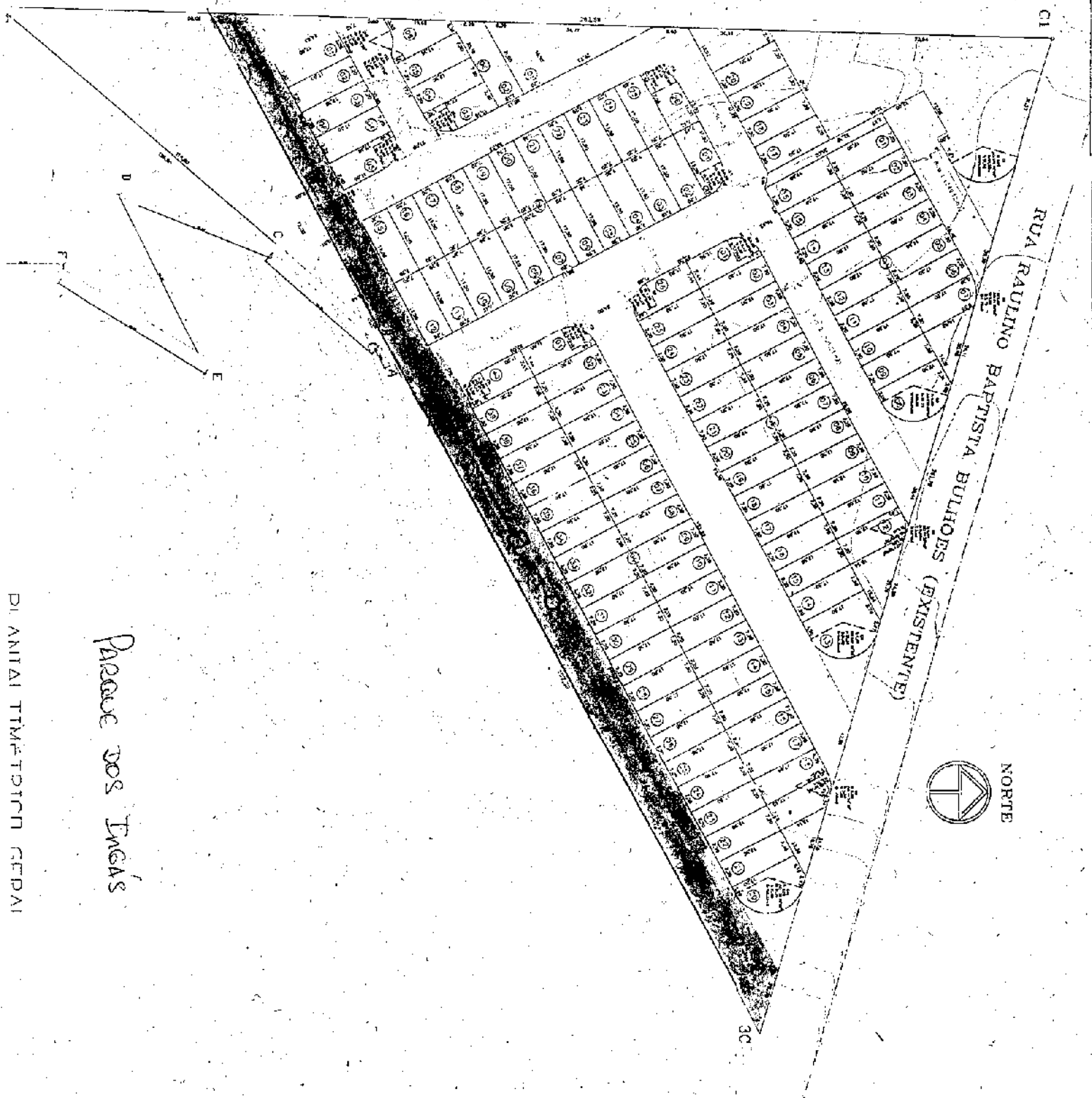
Art. 1.º É denominada "**Rua NELSON DOS SANTOS**" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.05.2009

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

fls. 04  
proc. 56.867



Parque dos Ingás

DI. ANIAI TIM-TIPIIN CEPDAI



(PL n.º 10.290 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

|       |        |
|-------|--------|
| fls.  | 06     |
| proc. | 56-867 |

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** NELSON DOS SANTOS

**NASCIMENTO:** data: 23/07/1947 local: São José dos Campos Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 19/11/2001 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:**  
**Mãe:** Rosa dos Santos

**Justificativa da homenagem**

Ver histórico em anexo

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Rosa Maria dos Santos

**Endereço:** Rua Olímpio de Oliveira, 66 – Parque dos Ingás

**telefone(s):** 8157-2139

## BIOGRAFIA

O Sr. NELSON DOS SANTOS, era natural de São Jose Dos Campos no estado de São Paulo, nasceu no dia 23 de julho de mil novecentos e quarenta e sete (23/07/1947), era filho de D. Rosa dos Santos.

Após alguns anos do seu nascimento mudou-se para Jundiaí, no bairro da Agapeama.

No dia 29/07/1972 casou-se com a Srª Rosa Maria Dionísio dos Santos, e tiveram 08 filhos: Everaldo, Luciana, Edmilson, Denerval, Eduardo, Liliam, Evandro e Laiá.

Após seu casamento foi residir no bairro do Jundiaí Mirim, e trabalhou como operador de Maquina durante muitos anos.

Nos anos 90 com projeto da construção da represa da DAE, houve a necessidade de deslocamento de alguns moradores da área a qual ocuparia a represa, e uma dessas famílias foi a do Sr. Nelson.

Sua família foi uma das primeiras a se deslocarem para loteamento residencial destinado àquelas famílias, o bairro foi denominado Parque dos Ínguas.

Sr. Nelson e sua família mudaram-se então para Rua Aristides Chagas, onde morou até o seu falecimento no dia 19/11/2001.



Of. 0249/08

Jundiaí, 03 de setembro de 2.008

**Ao**  
**Sr. Ary Fossen**  
**DD. Prefeito do Município de Jundiaí**

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se a rua situada no bairro Parque dos Ingás já tem suas obras concluídas e se já possui denominação.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Engº Marcelo Gastaldo**  
**Vereador**







**OF. GP/SMAP n.º 188/2008**

Jundiaí, 17 de dezembro de 2008.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atendimento ao que consta do ofício 0249/08, datado de 03 de setembro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão (Rua D), localizada no Parque dos Ingás, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Informamos, ainda, que referida via está em uso público (aberta e transitável), possui rede da DAE S/A, iluminação pública, guias e sarjetas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASERO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.867

PROJETO DE LEI Nº 10.290 do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO** que denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás ( Bairro Engordadouro).

**PARECER Nº 248**

Trata-se de análise de projeto de lei do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás ( Bairro Engordadouro).

Como demonstra a documentação inserta nos autos, a via em questão integra o patrimônio público municipal, é oficial e não possui denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem o projeto.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 26.05.2009.

**APROVADO**  
26/05/09

**FERNANDO MANOEL BARDI**

**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

**ANA TONELLI**

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

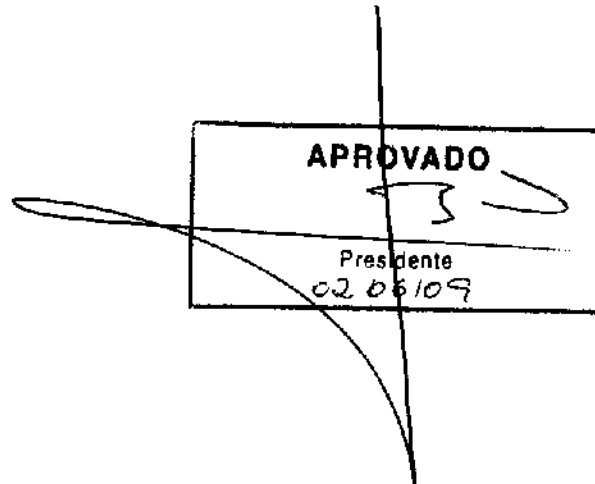
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00150

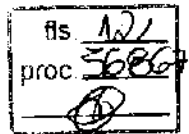
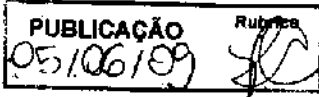
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.232, PL 10.271, PL 10.290 e 10.295).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.232, PL 10.271, PL 10.290 e 10.295).

Sala das Sessões, 02/06/2009

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 56.867

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 10.290**

Denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás (Bairro Engordadouro).

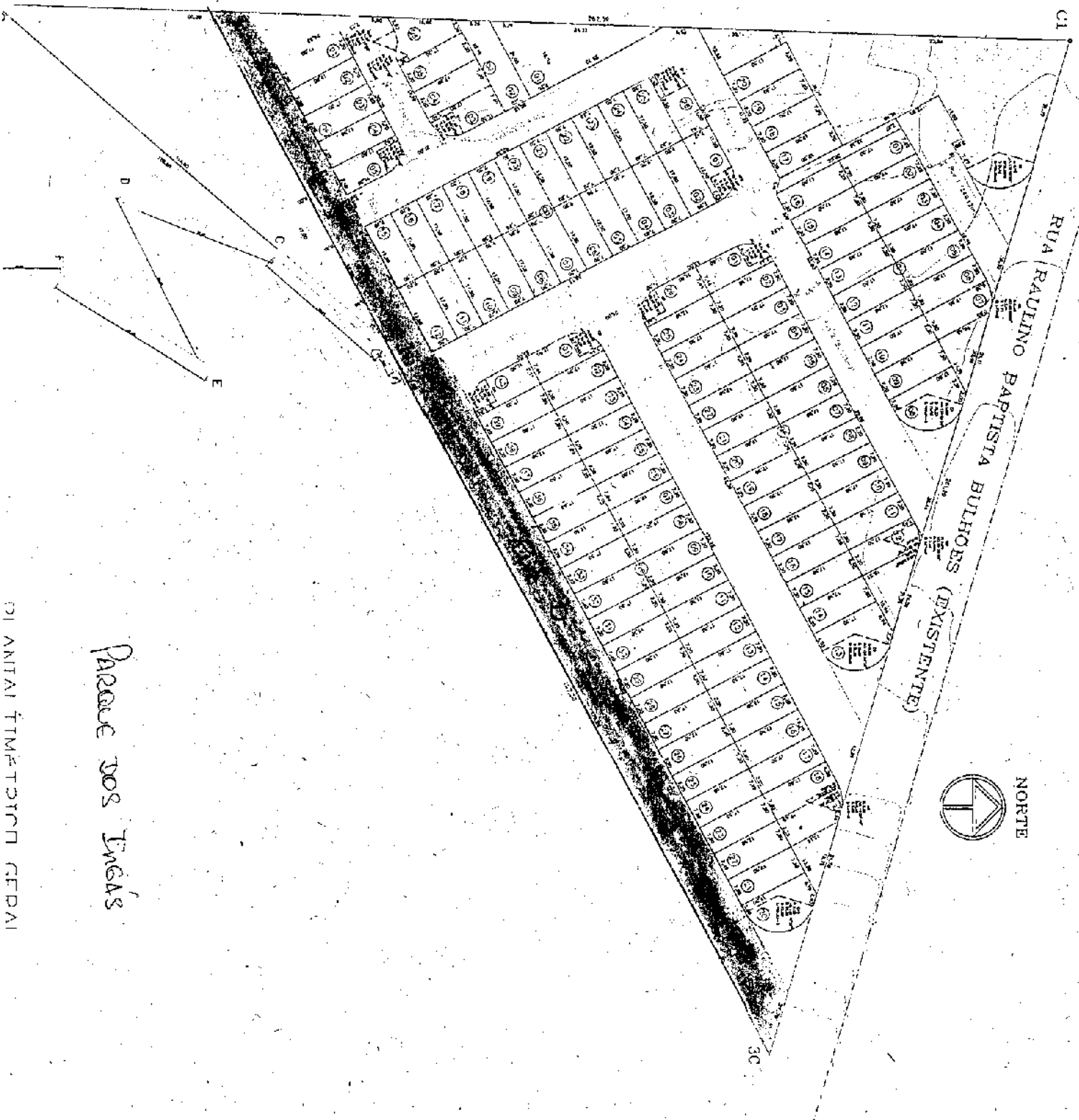
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de junho de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "*Rua NELSON DOS SANTOS*" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de junho de dois mil e nove (02/06/2009).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente



NORTE

PARQUE DOS IMÓVEIS

DI ANTAI TIMATIPIPI GERAI



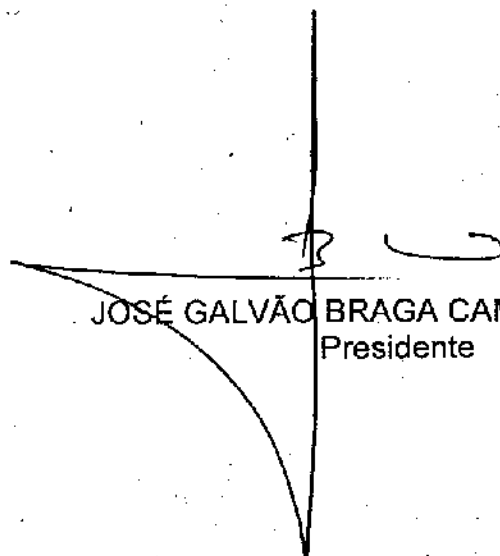
Of. PR/DL 368/2009  
proc. 56.867

Em 02 de junho de 2009

Exm.º Sr.  
MIGUEL HADDAD  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.  
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.290,  
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"  
Presidente

gm



PROJETO DE LEI Nº. 10.290

PROCESSO Nº. 56.867

OFÍCIO PR/DL Nº. 368/2009

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/06/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antônio M.*

RECEBEDOR:

*Christiane S.*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/06/09

*W. M. Antunes*

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Expediente

fls. 16  
proc. 56867

**OF. GP.L. nº 164/2009**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 26/06/09 14:09 057166

**Processo nº 14.646-3/2009**

**Jundiaí, 24 de junho de 2009.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JUNTE-SE**  
@Maurício  
Diretoria Legislativa  
26/06/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.300, objeto do Projeto de Lei nº 10.290, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL RADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

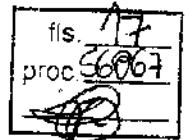
**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec. I






**LEI N.º 7.300, DE 24 DE JUNHO DE 2009**

Denomina “Rua NELSON DOS SANTOS” a rua projetada “D” do Parque dos Ingás (Bairro Engordadouro).

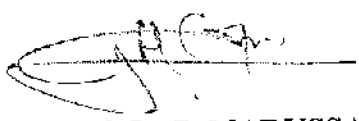
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*Rua NELSON DOS SANTOS*” a rua projetada “D” do Parque dos Ingás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e nove.

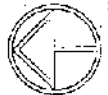
  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 18  
proc. 56867

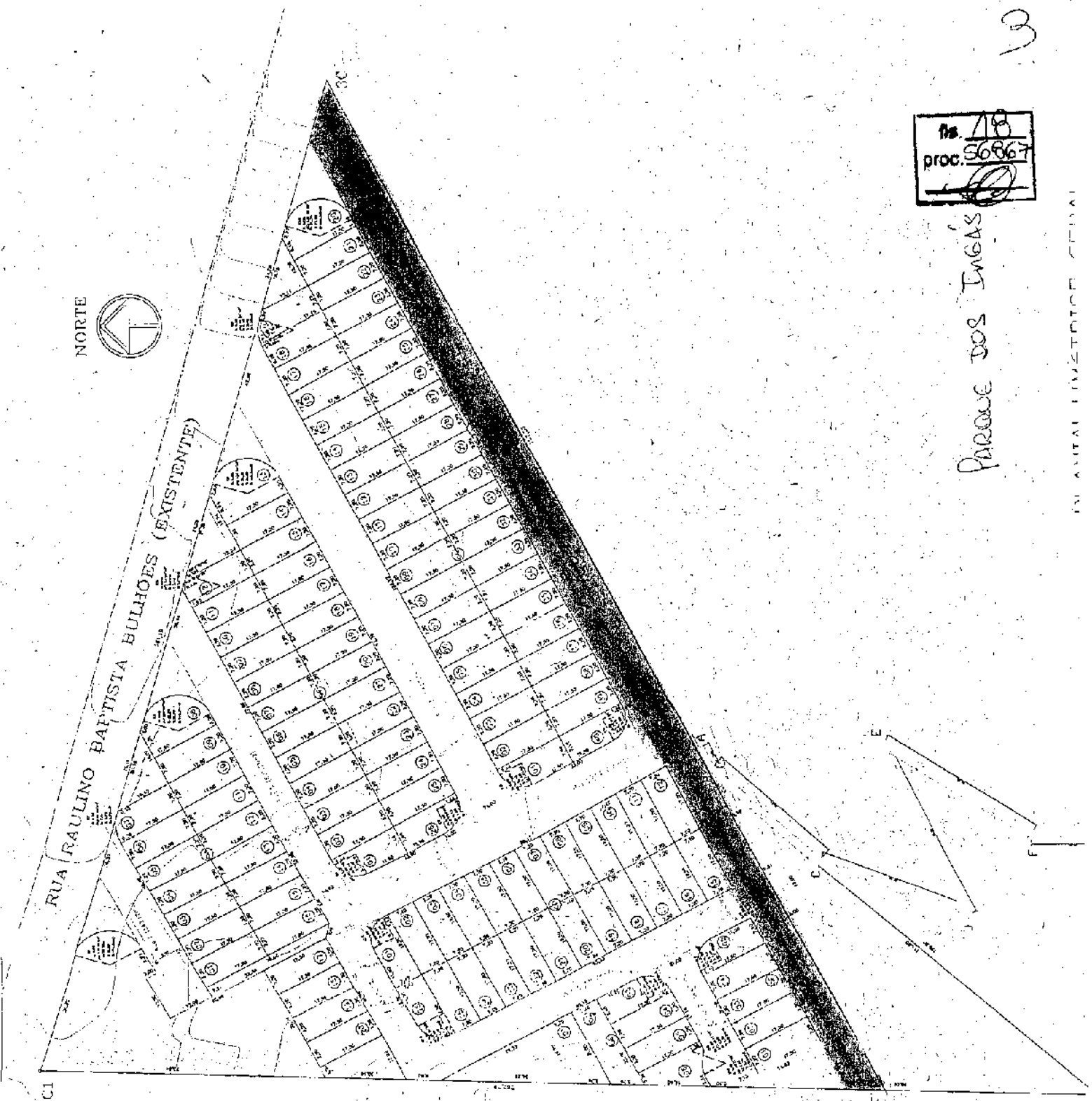
PARQUE DOS IMAGAS

3

NORTE




RUA RAULINO BAPTISTA BULHOES (EXISTENTE)



INSTITUTO FEDERAL DE RECURSOS HUMANOS



**PUBLICAÇÃO**  
30/06/09   
**Rubrica**

**LEI N.º 7.300, DE 24 DE JUNHO DE 2009**

Denomina "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás (Bairro Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua NELSON DOS SANTOS" a rua projetada "D" do Parque dos Ingás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos